

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE MOGI MIRIM/SP**

Processo n.º 1001818-79.2022.8.26.0363

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SULAMERICANA INDUSTRIAL EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS	3
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	5
IV – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA	7
V – FOLHA DE PAGAMENTO.....	8
V.I – COLABORADORES	8
V.II – PRÓ- LABORE.....	12
VI – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>).....	13
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	14
VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE.....	15
VII.II – LIQUIDEZ GERAL	16
VII.III – LIQUIDEZ SECA.....	17
VII.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	18
VII.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	21
VII.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	22
VIII – FATURAMENTO.....	25
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	26
IX.I – ATIVO	26
IX.II – PASSIVO.....	34
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	40
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	45
XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC	49
XIII – CONCLUSÃO.....	51

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **junho de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial ocorrida, na data de 28 de julho de 2022;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar a situação econômico-financeira; e
- e) Analisar os resultados por ela apresentados.

Prima facie, cumpre relatar que a Sociedade Empresária em recuperação apresentou divergências no saldo inicial de junho/2022, em relação ao saldo final de maio/2022, em seus demonstrativos contábeis, sendo informado que se trata de problema sistêmico no encerramento dos demonstrativos.

Contudo, informa-se que a Devedora não enviou, de forma tempestiva, os demonstrativos atualizados, motivo pelo qual as alterações serão comentadas nos próximos relatórios.

II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea “a”², da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ³, esta Auxiliar do Juízo, **em 28 de julho de**

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

² Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

³ Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

2022, às 09h00 horas, via Plataforma Teams, reuniu-se em ambiente virtual com os representantes da Devedora e seus patronos, tendo-os questionado, na ocasião, acerca do faturamento da empresa; das vendas e da produção; existência de eventuais novos projetos; problemática relativa ao acordo entabulado no processo trabalhista piloto nº 0011396-55.2013.5.15.0137; bem como sobre questões contábeis.

Iniciada a reunião, os representantes da Devedora relataram a esta Administradora Judicial que o mercado do papel está insatisfatório, em razão do contexto macroeconômico. A Devedora aduziu, ainda, que a fábrica está funcionando em 04 (quatro) turnos, no entanto, o faturamento continua abaixo do esperado.

A expectativa é de que o mercado reaqueça nos meses de agosto e setembro, contudo, tal previsão, que era histórica, já não se concretizou no ano passado, o que é reflexo das instabilidades econômicas presenciadas, dentre outros fatores, pela pandemia da Covid-19.

Arelado à questão, a Recuperanda relatou que os custos com a produção e o preço das matérias primas também vem subindo, citando-se como exemplos o “eucalipto” e o “cavaco” (matéria prima utilizada na caldeira de produção). Referidos fatores impactam diretamente no preço do produto no mercado, o que também reflete nas vendas e nos lucros da empresa.

Outrossim, foi informado a esta Auxiliar que, no mês de julho deste ano, o órgão Cetesb emitiu a licença de funcionamento da Devedora, ou seja, tem-se que agora a empresa possui licença para exercer as suas atividades.

Os representantes da Devedora relataram, ainda, que antes da Recuperação Judicial, não conseguiam pensar em estratégias

para o futuro, pois ficavam tentando contingenciar as dívidas do passado e todos os bloqueios que isso ocasionava.

Atualmente, com o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a vigência do *stay period*, os representantes alegaram que estão conseguindo refletir sobre a empresa como um todo, tendo buscado investir em máquinas, as quais já estavam obsoletas, bem como em fomento.

Por derradeiro, esta Administradora Judicial abordou acerca da existência do processo trabalhista piloto (autos sob o nº 0011396-55.2013.5.15.0137), que reuniu diversos credores trabalhistas em acordo lá entabulado e homologado, questionamento realizado em razão da concursabilidade dos créditos lá arrolados em relação à esta Recuperação Judicial, momento no qual a Devedora informou que traria solução à referida problemática no Plano de Recuperação Judicial que seria apresentado aos autos.

Sobre o assunto supracitado, tem-se que a Devedora propôs em seu Plano de Recuperação Judicial (fls. 1.295/1.549), que todos os credores trabalhistas sejam abrangidos pelo acordo em comento, tendo esta Auxiliar já exarado o seu entendimento, conforme relatório de análise do PRJ juntado às fls. 1.653/1.691.

No mais, fez-se diversos questionamentos contábeis, os quais serão melhor expostos ao longo deste relatório.

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda SULAMERICANA INDUSTRIAL EIRELI, Sociedade Empresária cujo início das atividades, segundo a Requerente expôs em sua inicial, deu-se no ano de 1962, e, conforme os registros perante a JUCESP,

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

deu-se em 29/08/1974, tem como objeto social a fabricação e comercialização de produtos de papel para uso comercial e de escritório.

Em síntese, a Devedora contou em seu histórico que, em meados de 2005, sua administração deixou de ser familiar, de modo que saiu das mãos dos sócios fundadores e passou a ser gerida por um terceiro, conhecido da família. Nesse período, a empresa passou por diversas dificuldades, sendo necessário captação de recursos de terceiros e paralização de investimentos.

Em 2008, a nova administração intermediou a aquisição de uma empresa, a Santa Luzia S.A. – Indústria de Embalagens (SALUSA), inscrita no CNPJ nº 59.245.860/0001-38, sem realizar qualquer estudo de viabilidade comercial. Desta forma, a SULAMERICANA adquiriu uma empresa que se encontrava com um passivo considerável, além de contar com todo o seu maquinário obsoleto.

Em razão disso, foi necessário utilizar uma quantia elevada de recursos da Recuperanda, com o objetivo de salvar a operação da empresa adquirida, o que, apesar de todos os esforços, não foi possível, gerando um volume alto de desligamentos de funcionários, fato que levou à inúmeras reclamações trabalhistas.

Em 2018, após encerrar o contrato com o então administrador, um suposto investidor adquiriu parte da empresa, contudo, meses depois o contrato foi rescindido.

Assim, ainda no ano de 2018, tendo encontrado uma nova administração, a Devedora começou a se reerguer, retomando as suas atividades com 3 turnos e aumentando a produção, sem a necessidade de captar recursos de terceiros.

Posteriormente, iniciou-se o processo de adequação às exigências do órgão CETESB, bem como foram realizados acordos com ex-colaboradores.

Por derradeiro, no ano de 2020, considerando o cenário pandêmico, a Recuperanda passou a enfrentar novos desafios, uma vez que teve seu faturamento diminuído devido a necessidade de redução na jornada de trabalho. Além disso, em abril/2020, perdeu parte da planta fabril, que foi dada como garantia de um acordo não cumprido.

Desta forma, em razão de todos os fatores acima expostos, não sobrou alternativa à Devedora, senão ajuizar a presente Recuperação judicial, objetivando a reversão da crise econômico-financeira.

IV – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à Sociedade Empresária.

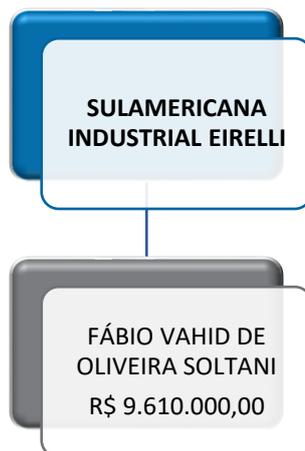
Em relação à divisão das quotas da Sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, e conforme consulta realizada na data de 02/08/2022, observa-se por meio da análise da Ficha Cadastral Simplificada da Sociedade Empresária (a qual está disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), que o seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 9.610.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (24/06/2022), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Anual**.

V – FOLHA DE PAGAMENTO

V.I – COLABORADORES

Em junho/2022, a Recuperanda contava com 183 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 134 estavam ativos, 14 estavam em gozo de férias e 29 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 05 admissões e 01 demissão no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

COLABORADORES	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
ATIVOS	132	129	134
AFASTADOS	29	29	29

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FÉRIAS	14	14	14
ADMITIDOS	2	2	5
DEMITIDOS	4	5	1
TOTAL	181	179	183

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de R\$ 864.073,00, relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual apresentou uma minoração de 5%. Cabe mencionar, outrossim, que no mês em análise (junho/2022), a folha de pagamento representou 13% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em junho/2022, totalizaram o montante de R\$ 688.449,00, obtendo-se um decréscimo de 9% em comparação ao mês anterior. Do total, R\$ 520.474,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos do setor operacional, e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 167.975,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 137.735,00, e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 30.890,00, resultando em uma despesa total de R\$ 168.624,00, e, por conseguinte, apresentou um acréscimo de 13%, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas abaixo apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
PROVENTOS	616.268	493.075	450.307
SALÁRIO	341.871	388.947	365.467
AUXÍLIO ENFERMIDADE	417	575	486
HORAS EXTRAS	10.086	11.233	7.096
HORAS EXTRAS -FERIADO	1.491	10.192	2.241

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ADICIONAIS	22.820	18.989	20.406
FÉRIAS	55.321	44.163	29.687
ABONO PECUNIARIO	4.373	1.498	419
13º SALÁRIO	5.097	3.409	1.249
PROV ACORDO SALÁRIO ATIVOS	8.762	-	17.261
PROV ACORDO SALÁRIO INATIVOS	3.935	-	7.715
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	14.731	8.706	- 2.083
AÇÃO TRABALHISTA	147.365	5.365	365
BENEFÍCIOS	72.739	72.575	70.166
RESTAURANTE	70.056	67.576	67.966
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	177	-
BOLSA DE ESTUDO	292	292	220
TREINAMENTO	1.560	1.560	1.560
SEGURO DE VIDA	-	2.500	-
EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS	830	470	420
ENCARGOS SOCIAIS	186.025	188.398	167.975
INSS COTA EMPRESA	87.448	96.013	85.808
INSS SAT	22.976	25.226	22.545
INSS TERCEIROS	25.360	27.844	24.885
FGTS	50.241	39.316	34.737
TOTAL	875.031	754.049	688.449

FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
PROVENTOS	130.394	98.628	119.641
SALÁRIO	66.348	76.411	67.946
AUXÍLIO ENFERMIDADE	351	-	1.008
HORAS EXTRAS	3.507	248	-
ADICIONAIS	88	82	101
ABONO SINDICAL	8.000	8.000	8.000
FÉRIAS	2.844	3.327	6.453
ABONO PECUNIARIO	-	754	-
13º SALÁRIO	-	1.393	-
PROV ACORDO SALÁRIO ATIVOS	8.762	-	17.261
PROV ACORDO SALÁRIO INATIVO	3.935	-	7.715
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	-	2.257	-
AÇÃO TRABALHISTA	36.559	6.157	11.157
BENEFÍCIOS	16.742	18.106	18.093
RESTAURANTE	13.450	12.778	12.921
CESTA BASICA (PAT)	-	-	-
ASSISTÊNCIA MÉDICA	2.126	2.826	2.126
BOLSA DE ESTUDO	176	176	176
TREINAMENTO	-	180	2.780

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

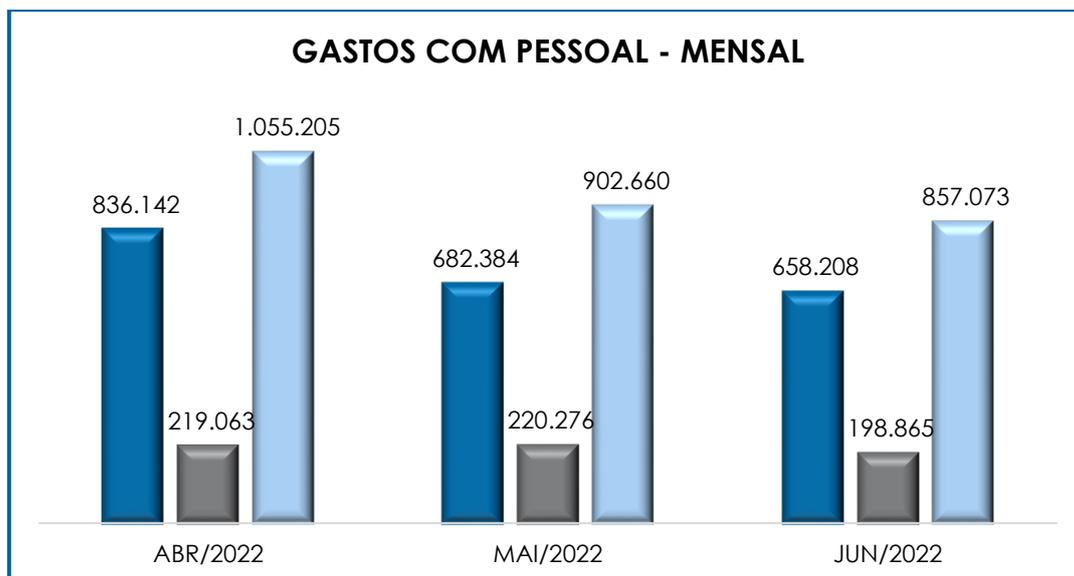
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PRÊMIOS, BRINDES E DONATIVOS	990	-	-
SERVIÇOS MÉDICOS	-	2.146	-
EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS	-	-	90
ENCARGOS SOCIAIS	33.038	31.877	30.890
INSS COTA EMPRESA	17.582	16.754	16.502
INSS SAT	4.252	4.034	3.968
INSS TERCEIROS	4.693	4.453	4.380
FGTS	6.512	6.636	6.041
TOTAL	180.174	148.611	168.624
TOTAL	1.055.205	902.660	857.073

Tanto no **departamento operacional** quanto no **administrativo**, verificou-se que o decréscimo mais significativo ocorreu em “salários”.

Ademais, tem-se que a Recuperanda registrou pagamentos parciais de “INSS” e “FGTS”.

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de março a junho/2022:



Ademais, cabe mencionar que, de acordo com relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, viu-se que ela conta com 47 prestadores de serviços terceirizados.

Por conseguinte, informa-se que foram registrados pagamentos no montante de R\$ 44.312,00 a título de assessoria financeira, referente as notas fiscais emitidas no período, mais o montante de R\$ 21.279,00 relativos à reembolso de despesas de viagem, de modo que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda, a fim de compreender melhor o referido investimento.

V.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20% e IRRF.

Em junho/2022, houve registros de reconhecimento de Pró-labore na monta de R\$ 7.000,00, conforme demonstrativo abaixo.

PRÓ-LABORE	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	ACUM.2022
FÁBIO VAHID DE OLIVEIRA SOLTANI	7.000	7.000	7.000	42.000
RETIRADA	- 5.386	- 5.386	- -	21.544
TOTAL	1.614	1.614	7.000	20.456

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

EBITDA	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
RECEITA BRUTA DE VENDA ESTADUAL	3.225.572	3.143.012	3.884.116
RECEITA BRUTA DE VENDA INTERESTADUAL	2.171.676	3.044.522	2.766.813
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	5.397.248	6.187.534	6.650.929
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 1.200.332	- 1.350.182	- 1.516.361
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 1.200.332	- 1.350.182	- 1.516.361
RECEITA LÍQUIDA	4.196.916	4.837.351	5.134.567
CUSTOS COM PESSOAL	- 875.031	- 754.049	- 688.449
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 1.897.553	- 3.273.946	- 3.714.674
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.424.331	809.357	731.445
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 349.551	- 207.875	- 444.208
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 154.135	- 123.734	- 144.735
DESPESAS COMERCIAIS	- 143.082	- 329.166	- 423.495
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 33.038	- 31.877	- 30.890

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

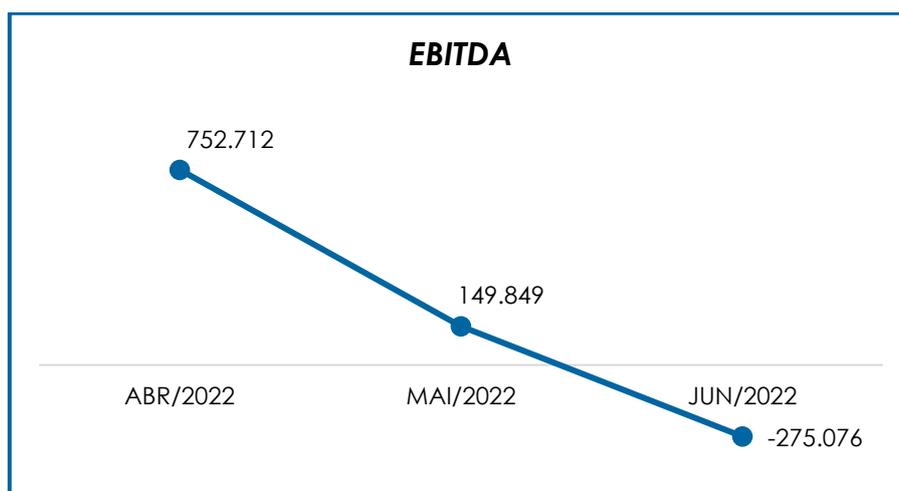
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTRAS DESPESAS	-	-	4.816	-	1.155
DEPRECIÇÃO	8.187		37.962		37.962
EBITDA	752.712		149.849	-	275.076
(-) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	14%		2%	-	4%

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em junho/2022, foi **negativo (prejuízo operacional)** no importe total de R\$ 275.076,00, o que denota um decréscimo no importe de R\$ 424.925,00 em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão da majoração observada em “deduções das receitas”, “despesas administrativas”, “despesa direta com pessoal” e “despesas comerciais”.

Para um melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou um resultado **insatisfatório**, demonstrando que a Recuperanda não possuía rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

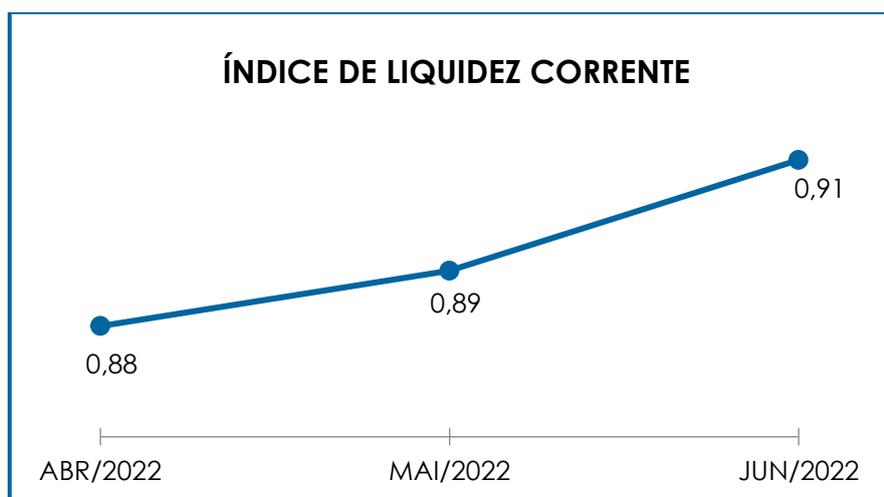
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

VII.1 – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da Sociedade Empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



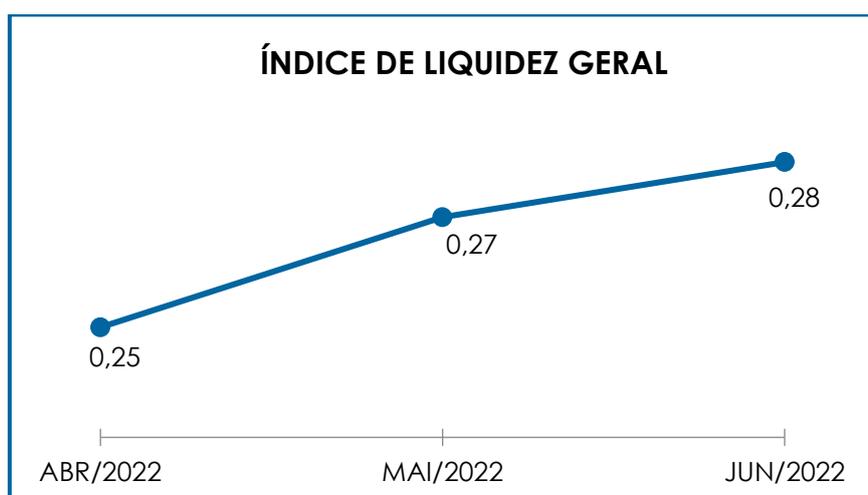
De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado sumarizou 0,91. Ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,91 de disponibilidade financeira. E, na comparação com o mês anterior, constatou-se que o referido índice sofreu um acréscimo de 2%, permanecendo **insatisfatório**.

Em junho/2022, o “**ativo circulante**” apresentou uma majoração de 7%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo acréscimo ocorrido principalmente nas rubricas “clientes” e “estoques”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, viu-se uma majoração de 6%, sendo que a principal movimentação registrada ocorreu em “fornecedores”.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando 0,28 como resultado da divisão do “ativo” (R\$ 71.697.836,00) pelo “total exigível” (R\$ 258.193.572,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, uma majoração tanto no “ativo” quanto no “passivo”, na importância de 5% e 1%, respectivamente.

Conforme o exposto, nota-se que o índice sofreu uma majoração de 4%, quando comparado ao mês anterior, apresentando um resultado **insatisfatório**, tendo em vista que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,28 de disponibilidade para a quitação.

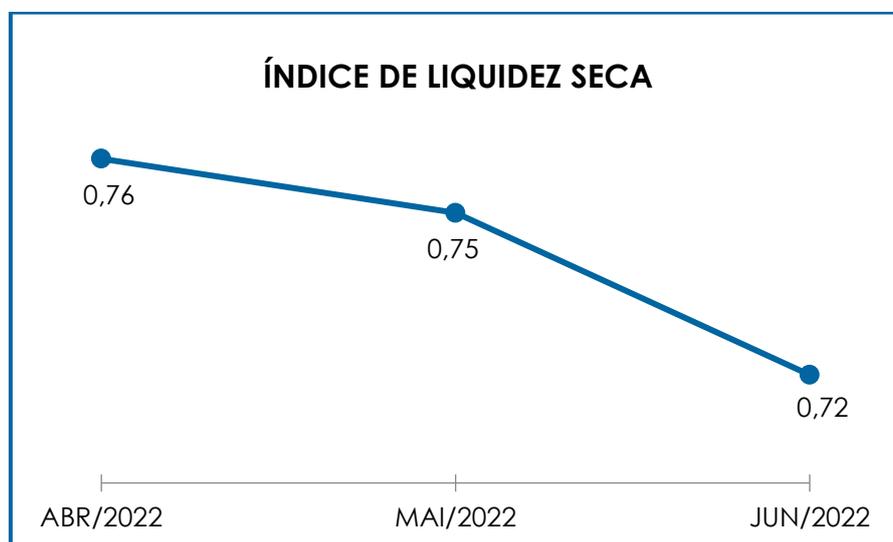
VII.III – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis. Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído os “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.

De acordo com o gráfico abaixo colacionado, verifica-se que o Índice de Liquidez Seca se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,72, o qual sofreu uma minoração de 4%, em comparação ao mês anterior,

demonstrando, assim, que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.



Tal resultado se dá em razão do acréscimo observado tanto no “ativo circulante” (líquido de estoques) quanto no “passivo circulante”, em 1% e 6%, respectivamente.

Consigna-se que o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação que justifica o resultado insatisfatório apurado no período. Ressalta-se, por derradeiro, que as variações ocorridas serão detalhadas nos tópicos subsequentes.

VII.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
DISPONÍVEL	5.072	49.154	105.559
CLIENTES	6.427.314	7.638.768	10.936.728
ESTOQUES	6.188.201	8.364.810	11.550.245
TRIBUTOS A RECUPERAR	190.521	190.521	190.521
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	29.956	70.174
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	458.440	434.832	1.621.725
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	34.537.312	34.722.224	35.114.851
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	- 481.871	1.422.042	- 3.041.699
ATIVO CIRCULANTE	47.324.988	52.852.308	56.548.104
FORNECEDORES	- 4.690.408	- 3.873.532	- 5.671.328
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 69.404	85.792	190.785
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 73.069	- 73.069	- 214.393
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 22.337.198	- 22.601.304	- 22.836.425
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 22.007.455	- 22.773.232	- 23.632.138
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 791.818	- 3.501.089	- 3.404.466
ADIANTAMENTOS	-	- 2.512.607	- 2.964.064
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 3.878.802	- 3.878.802	- 3.878.802
PASSIVO CIRCULANTE	- 53.848.155	- 59.127.843	- 62.410.832
TOTAL	- 6.523.166	- 6.275.536	- 5.862.729

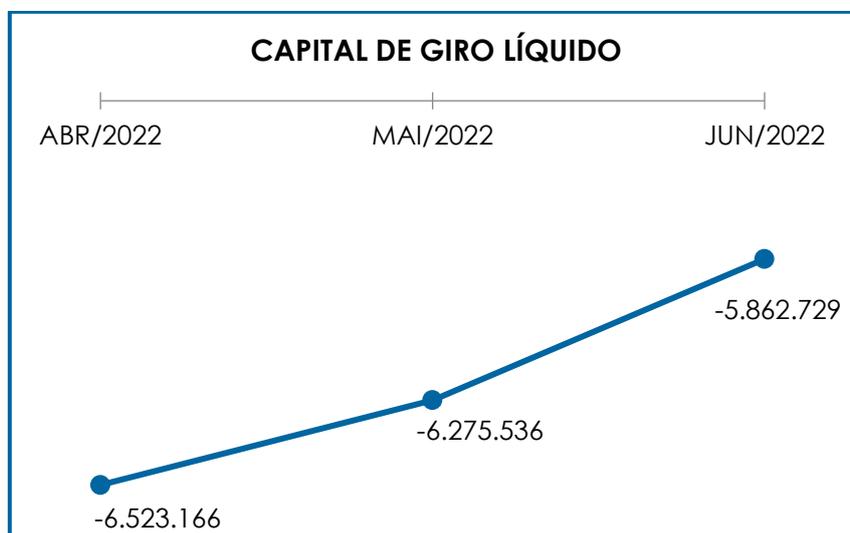
A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou um saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o “passivo circulante” (R\$ 56.548.104,00) apresentou um saldo substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 62.410.832,00), situação essa que, em junho/2022, culminou em um resultado negativo no montante de R\$ 5.862.729,00.

No mês de junho/2022, notou-se uma minoração do saldo negativo em 7%, quando comparado ao mês anterior, uma vez que a majoração do “ativo circulante” foi superior ao acréscimo visto no “passivo circulante”.

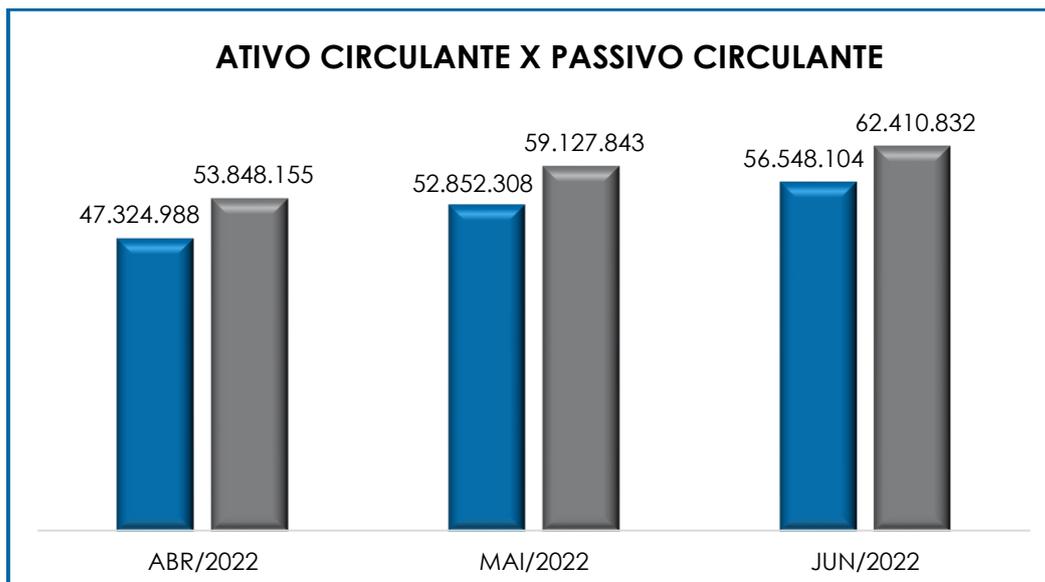
No “**ativo circulante**” as principais variações ocorreram em “clientes”, “estoques”, “adiantamentos diversos” e “outros créditos – circulante”.

Já no “**passivo circulante**” os acréscimos mais significativos foram registrados nas rubricas “fornecedores”, “obrigações tributárias retidas a recolher” e “adiantamentos”.

Abaixo, segue a representação gráfica do “**CGL**” consolidado no trimestre:



A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação do passivo ao longo do trimestre em tela:



VII.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

Disponibilidade Operacional	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
CLIENTES	5.990.453	6.788.146	8.830.155
ESTOQUES	6.188.201	8.364.810	11.550.245
FORNECEDORES	- 4.690.408	- 3.873.532	- 5.671.328
Total	7.488.245	11.279.424	14.709.071

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em junho/2022, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 14.709.071,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma majoração de 30%, visto que o acréscimo em “contas a receber” e “estoque” foi superior à majoração em “fornecedores”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



Tendo em vista que os valores positivos das rubricas "contas a receber" e "estoques" foram substancialmente superiores aos valores de "fornecedores" (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu dispondo de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Insta considerar que a rubrica "estoques", a qual representa 20% do "ativo circulante", não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

VII.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em "caixa e equivalentes de caixa".

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados do último trimestre, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível", apresentado com valores positivos.

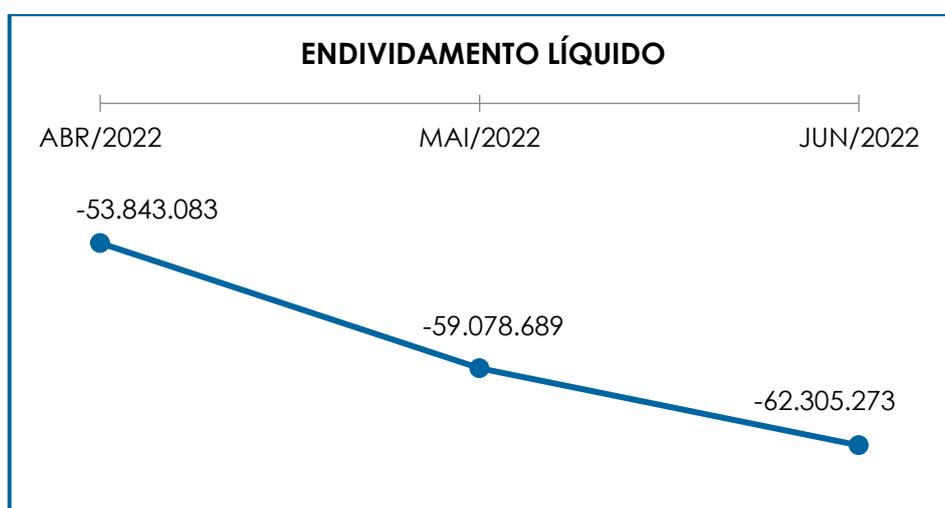
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
DISPONÍVEL	5.072	49.154	105.559
FORNECEDORES	- 4.690.408	- 3.873.532	- 5.671.328
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 791.818	- 3.501.089	- 3.404.466
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	- 5.650.265	- 5.640.218	- 5.636.468
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 3.878.802	- 3.878.802	- 3.878.802
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 101.254.295	- 101.254.295	- 101.254.295
DÍVIDA ATIVA	- 116.260.516	- 118.098.782	- 119.739.800
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 69.404	85.792	190.785
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 22.337.198	- 22.601.304	- 22.836.425
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 22.007.455	- 22.773.232	- 23.632.138
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 88.891.977	- 88.891.977	- 88.891.977
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 133.306.035	- 134.180.721	- 135.169.755
TOTAL	- 249.566.551	- 252.279.503	- 254.909.556

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de R\$ 254.909.556,00 em junho/2022, o qual apresentou uma majoração no importe de R\$ 2.630.053,00 quando comparado ao mês anterior.

No total da "**Dívida Ativa**", composta pelas obrigações não tributárias, o principal acréscimo ocorreu em "fornecedores". O referido grupo representou 47% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 119.739.800,00, o qual sofreu um acréscimo no montante de R\$ 1.641.018,00, em relação ao mês anterior.

Por sua vez, as “**Dívidas Fiscal e Trabalhista**”, sumarizaram 53% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 135.169.755,00, sendo que registraram uma majoração no valor de R\$ 989.035,00, em comparação ao mês anterior. O principal acréscimo foi registrado na rubrica “obrigações tributárias retidas a recolher”.

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida no último trimestre:



Com base nas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico-financeiro ao longo dos meses.

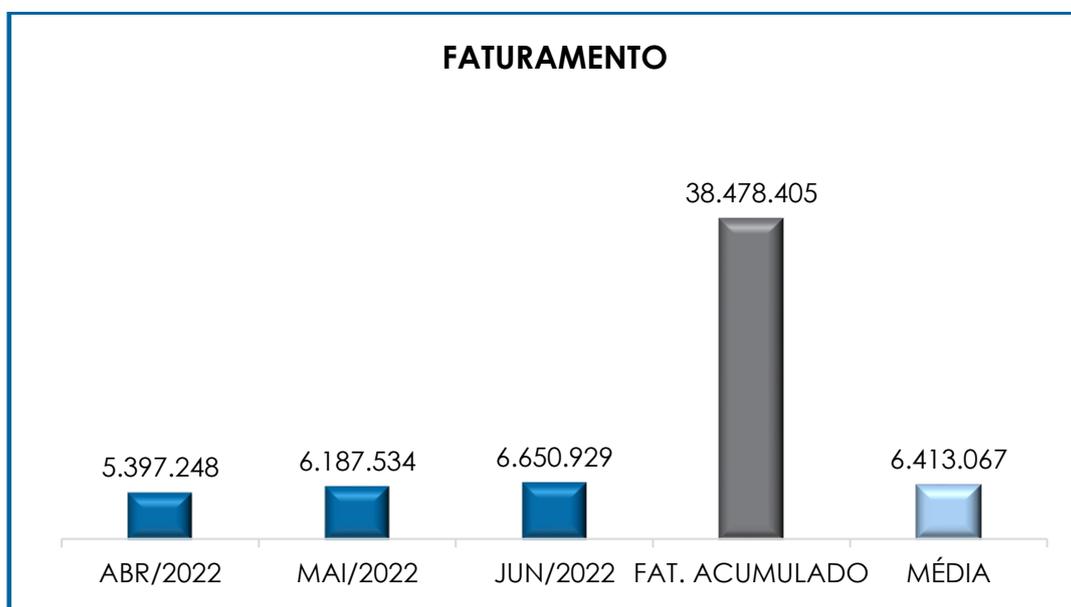
Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos e insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Liquidez Seca e Capital de Giro**.

VIII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

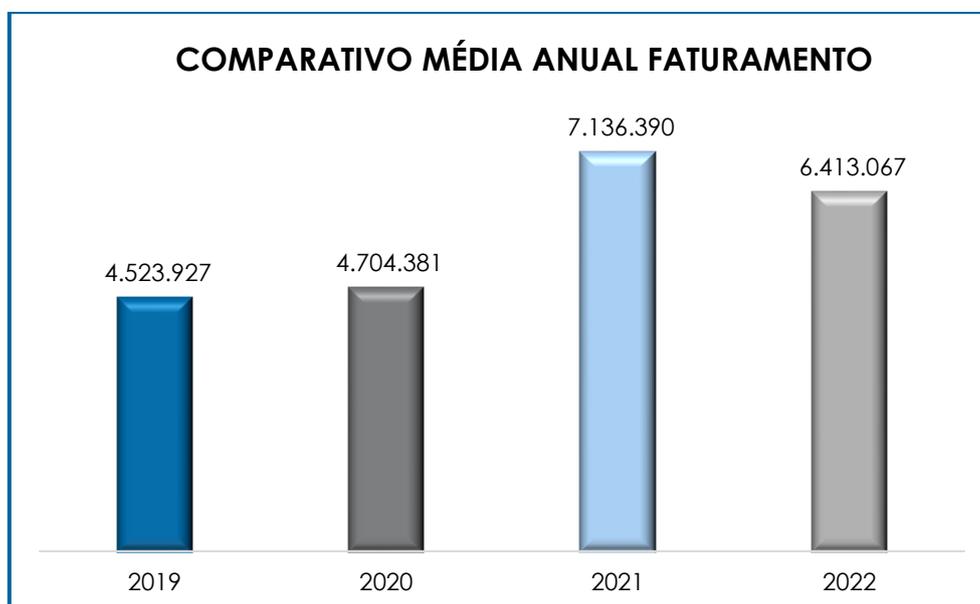
O total da receita bruta, no mês de junho/2022, foi de R\$ 6.650.929,00, registrando uma majoração de 7% em comparação ao mês anterior. Consigna-se que o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente ingressará no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 5.134.567,00, apresentando, portanto, um acréscimo de 6% em comparação ao mês anterior.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de junho/2022, por sua vez, sumarizou o montante de R\$ 38.478.405,00, representando a média mensal de R\$ 6.413.067,00.

Quando comparada a média anual, é possível verificar que no exercício de 2022, no período de janeiro a junho, a Recuperanda superou a média mensal praticada nos anos de 2019 e 2020, bem como está alcançando a importância realizada em 2021, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ATIVO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
DISPONÍVEL	5.072	49.154	105.559
CLIENTES	6.427.314	7.638.768	10.936.728
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	- 481.871	1.422.042	- 3.041.699
ESTOQUES	6.188.201	8.364.810	11.550.245
TRIBUTOS A RECUPERAR	190.521	190.521	190.521
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	29.956	70.174
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	458.440	434.832	1.621.725
OUTRAS CONTAS - CIRCULANTE	34.537.312	34.722.224	35.114.851
ATIVO CIRCULANTE	47.324.988	52.852.308	56.548.104
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	845.568	846.257	846.051
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	431.255	431.312	431.312
IMOBILIZADO	39.890.352	39.890.352	39.890.352
DEPRECIAÇÕES	- 25.933.808	- 25.979.956	- 26.026.105
INTANGÍVEL	8.123	8.123	8.123
ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.241.490	15.196.088	15.149.733
ATIVO TOTAL	62.566.479	68.048.395	71.697.836

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de junho/2022, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 105.559,00, de modo que registrou uma majoração de R\$ 56.405,00, em relação ao mês anterior. O referido grupo estava composto por R\$ 8.675,00 disponíveis em "caixa", R\$ 96.792,00 em "bancos" e R\$ 92,00 em "aplicações financeiras".

Nesse espeque, cabe mencionar que no primeiro trimestre de 2022 o referido grupo apresentou saldo credor, ou seja, negativo, nas rubricas "bancos" e "aplicações financeiras". No entanto, em maio/2022, o grupo em comento apresentou uma reversão de saldo, no importe de R\$ 313.535,00, de modo que está devedor, ou seja, em conformidade com as normas contábeis vigentes.

Ademais, importante ressaltar que tal reversão se deu em razão de ajustes realizados em períodos anteriores. Por fim, tem-se que há divergência entre os saldos dos extratos bancários disponibilizados em relação aos demonstrativos contábeis. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda registrou saldo líquido na monta de R\$ 10.936.728,00 a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo de 43%, representando 19% do "ativo circulante". Cabe mencionar, ainda, que o referido grupo registrou saldo superior ao faturamento bruto apurado no período. Ademais, segue colacionada a composição do referido grupo no mês de junho/2022.

CLIENTES	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
CLIENTES NACIONAIS	5.990.453	6.788.146	8.830.155
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	- 1.917.557	- 1.503.796	- 247.845
(-) DUPL CAUCAO BANCO DO BRASIL SA	2.354.419	2.354.419	2.354.419
TOTAL	6.427.314	7.638.768	10.936.728

- **Adiantamentos a Fornecedores:** em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica. No mês de junho/2022, foram constatados adiantamentos na monta de R\$ 1.621.7252,00, registrando-se, no mês analisado, um acréscimo na monta de R\$ 1.186.893,00 quando comparado ao mês anterior.

- **Adiantamentos a Empregados:** a referida rubrica registrou, em junho/2022, saldo no importe de R\$ 70.174,00, de modo que apresentou uma majoração de R\$ 40.218,00, quando comparado ao mês anterior. Abaixo segue colacionada tabela com a composição do saldo no período.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	-	33	544
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-	17.462	46.040
ADIANTAMENTO 13º	-	12.461	23.590
TOTAL	-	29.956	70.174

- **Créditos Bancários (Outros Créditos – Circulante):** o referido grupo é composto pelas rubricas de contas vinculadas (a qual tem por finalidade servir de garantia de uma determinada operação realizada pela empresa) e caucionadas (forma de financiamento de curto prazo, para suprir eventuais insuficiências de tesouraria, mesmo que a empresa não apresente liquidez naquele momento) junto a Instituições Financeiras. No mês de junho/2022, registrou-se um saldo na monta de R\$ 3.041.699,00, de modo que apresentou reversão de saldo no importe de R\$ 4.463.741,00, em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão das movimentações registradas nas rubricas de contas vinculadas, conforme tabela abaixo colacionada. A este respeito esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

CRÉDITOS BANCÁRIOS	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
CONTA VINCULADA BANCO VALECRE	1.846.502	3.750.415	- 713.326
CONTA CAUCIONADA BANCO DO BRASIL SA	- 2.328.373	- 2.328.373	- 2.328.373
TOTAL	- 481.871	1.422.042	- 3.041.699

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 190.521,00, alocado integralmente no curto prazo. Cabe mencionar, que o saldo se mantém inerte durante o exercício de 2022. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Pelo quadro abaixo, verifica-se que o referido grupo não apresentou variação, em comparação ao mês anterior:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

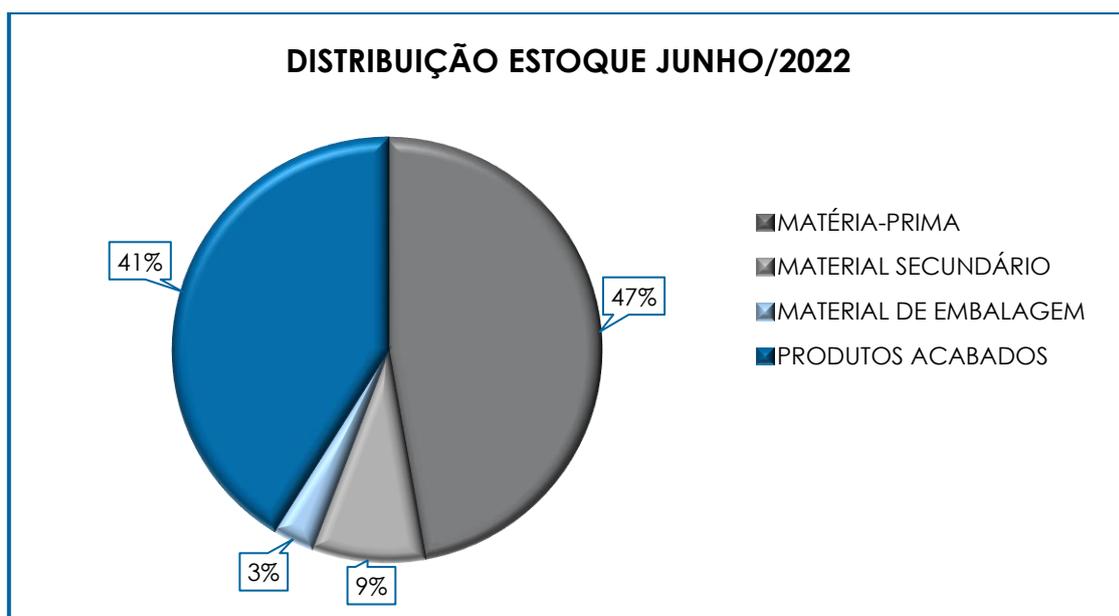
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA	140.090	140.090	140.090
CSLL PAGO POR ESTIMATIVA	50.431	50.431	50.431
TOTAL	190.521	190.521	190.521

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuada. Em junho/2022, o referido grupo sumarizou a monta de R\$ 11.550.245,00, de modo que registrou um acréscimo de 38% em comparação ao mês anterior, uma vez que as entradas (aquisições) foram superiores às saídas (vendas) do período.

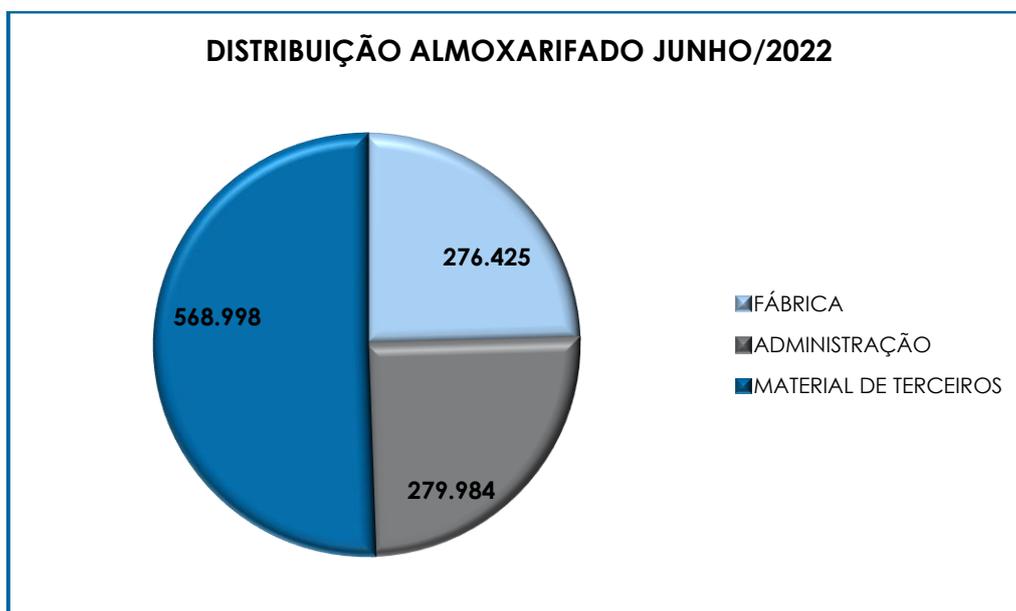
Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da distribuição do estoque no período de junho/2022.



- **Almoxarifado:** o referido grupo é composto por estoque de materiais para uso e consumo, ou seja, materiais de manutenção, materiais administrativos, de escritório e informática, material de limpeza e higiene e equipamentos de segurança. Em junho/2022, registrou saldo no importe de R\$ 1.125.407,00, o qual sofreu um acréscimo de 53%, em relação ao

mês anterior, sendo que a principal variação ocorreu em “almoxarifado fábrica”, o qual apresentou reversão de saldo, de modo que se encontra devedor, estando em conformidade com as normas contábeis vigentes. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da distribuição da referida rubrica no período de junho/2022.



- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em junho/2022, o referido grupo registrou a importância de R\$ 33.989.444,00, de modo que registrou uma majoração na monta de R\$ 3.469,00, na rubrica “prêmios de seguros a apropriar”, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

DESPESAS ANTECIPADAS	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	12.420	13.410	16.879
SEGURO D&O A APROPRIAR	51.583	51.583	51.583
JUROS E MULTAS	662	662	662

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

LEILÃO DA ELEKTRO	5.137.000	5.137.000	5.137.000
DESP A REALIZAR CETESB	28.672.851	28.672.851	28.672.851
IPTU A APROPRIAR	110.469	110.469	110.469
TOTAL	33.984.986	33.985.975	33.989.444

- **Empréstimos e Antecipações a Acionistas:**

correspondem aos empréstimos realizados para pessoas coligadas. Em junho/2022, o referido grupo registrou a importância de R\$ 431.255,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior. Cabe mencionar que, a este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que tais empréstimos ocorreram especificamente para o pagamento do ITCMD de herança, quando da conclusão do inventário do espólio do sócio anterior, contudo, não há expectativa de recebimento dos valores. Ademais, o grupo é composto da seguinte forma:

EMPRÉSTIMOS E ANTECIPAÇÕES ACIONISTAS	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
QODRAT ULLAH SOLTANI	106.193	106.193	106.193
SOHEYLA SOLTANI DE OLIVEIRA	319.951	319.951	319.951
FABIO VAHID DE OLIVEIRA SOLTANI	2.426	2.426	2.426
FERESHTEH FABIANA SOLTANI DE OLIVEIRA	2.686	2.743	2.743
TOTAL	431.255	431.312	431.312

- **Realizável a Longo Prazo (Depósitos Judiciais):**

referido grupo é composto por valores a título de depósitos judiciais por ações trabalhistas e bloqueios judiciais. O saldo sumarizou a importância de R\$ 846.051,00 no mês de junho/2022, registrando um decréscimo no importe de R\$ 206,00, em comparação com o mês anterior.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que

engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMOBILIZADO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	32.226.749	32.226.749	32.226.749
INSTALAÇÕES	94.058	94.058	94.058
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	384.628	384.628	384.628
VEÍCULOS	2.363.928	2.363.928	2.363.928
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	48.120	48.120	48.120
SISTEMAS E APLICATIVOS (SOFTWARE)	340.172	340.172	340.172
FERRAMENTAS	263.161	263.161	263.161
ARRENDAMENTO MERCANTIL	927.582	927.582	927.582
TERRENOS	55.801	55.801	55.801
EDIFICAÇÕES	3.186.153	3.186.153	3.186.153
BENS EM OPERAÇÃO	39.890.352	39.890.352	39.890.352
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 22.879.783	- 22.925.464	- 22.971.145
(-) GALPÃO INDUSTRIAL	- 433.999	- 433.999	- 433.999
(-) EDIFÍCIOS	- 85.521	- 85.521	- 85.521
(-) INSTALAÇÕES	- 1.537.943	- 1.537.943	- 1.537.943
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 223.593	- 223.593	- 223.593
(-) VEÍCULOS	- 262.972	- 262.972	- 262.972
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	- 103.400	- 103.869	- 104.337
(-) SISTEMAS E APLICATIVOS	- 54.763	- 54.763	- 54.763
(-) FERRAMENTAS	- 176.448	- 176.448	- 176.448
(-) EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	- 131.894	- 131.894	- 131.894
(-) EQUIPAMENTO RESTAURANTE	- 23.976	- 23.976	- 23.976
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 19.514	- 19.514	- 19.514
DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 25.933.808	- 25.979.956	- 26.026.105
MARCAS E PATENTES	8.123	8.123	8.123
INTANGÍVEL	8.123	8.123	8.123
TOTAL	13.964.667	13.918.519	13.872.370

No mês de junho/2022, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 39.890.352,00. Contudo, a rubrica "depreciações acumuladas" registrou o importe de R\$ 26.026.105,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 13.864.247,00, conforme demonstrado no quadro acima, o qual sofreu um decréscimo no montante de R\$ 46.149,00, visto que foram registradas depreciações em "máquinas e equipamentos" e "equipamentos de informática".

Consigna-se que de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, muito embora a Recuperanda tenha registrado depreciação em “máquinas e equipamentos” e “equipamentos de informática”, cabe mencionar que ela não vem realizando a contabilização a título de depreciações dos demais bens desde fevereiro/2022, fato que foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo esclarecido, em reunião periódica, que o não registro de depreciação é um problema sistêmico que vem sendo enfrentado pela Recuperanda.

Contudo, importante mencionar, que de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 27)⁴, cada parte que possua custo significativo de um item do ativo permanente imobilizado deve ser depreciada separadamente, sendo o custo de depreciação em cada período reconhecido no resultado do período.

Com relação ao intangível, em junho/2022, registrou-se um saldo no importe de R\$ 8.123,00, referente a “marcas e patentes”, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.

IX.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

⁴ http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2006.pdf

PASSIVO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
FORNECEDORES	- 4.690.408	- 3.873.532	- 5.671.328
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 69.404	85.792	190.785
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 73.069	- 73.069	- 214.393
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 22.337.198	- 22.601.304	- 22.836.425
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS	- 22.007.455	- 22.773.232	- 23.632.138
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 791.818	- 3.501.089	- 3.404.466
ADIANTAMENTOS	-	- 2.512.607	- 2.964.064
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 3.878.802	- 3.878.802	- 3.878.802
PASSIVO CIRCULANTE	- 53.848.155	- 59.127.843	- 62.410.832
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 5.650.265	- 5.640.218	- 5.636.468
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 88.891.977	- 88.891.977	- 88.891.977
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	- 101.254.295	- 101.254.295	- 101.254.295
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 195.796.537	- 195.786.490	- 195.782.740
CAPITAL INTEGRALIZADO	- 9.610.000	- 9.610.000	- 9.610.000
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL	- 36.406.259	- 36.406.259	- 36.406.259
AMORTIZACAO AVALIACAO PATRIMONIAL	36.406.259	36.406.259	36.406.259
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 9.610.000	- 9.610.000	- 9.610.000
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.859.402	3.637.758	3.130.566
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.859.402	3.637.758	3.130.566
PREJUÍZOS ACUMULADOS	183.290.798	183.290.798	183.290.798
CONTAS DE APURACAO/ ENCERRAMENTO	9.666.896	9.666.896	9.666.896
RESULTADOS ACUMULADOS	192.957.693	192.957.693	192.957.693
PASSIVO TOTAL	- 62.437.597	- 67.928.882	- 71.715.313

- **Fornecedores:** no mês de junho/2022, referida rubrica contava com o saldo de R\$ 5.671.328,00, alocada integralmente em "fornecedores nacionais", o qual registrou uma majoração de 46% em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações registradas foram superiores os pagamentos do mês, bem como há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se saldo no importe de R\$ 9.515.269,00, sendo a monta de R\$ 3.878.802,00 registrada no curto prazo e R\$ 5.636.468,00 no longo prazo. O referido grupo apresentou, no período analisado (junho/2022), uma minoração

no importe de R\$ 3.750,00, em comparação ao mês anterior, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
BANCO ITAU S.A.	- 1.197.310	- 1.197.310	- 1.197.310
BANCO VOTORANTIM S/A	- 822.059	- 822.059	- 822.059
BANCO FIBRA	- 376.276	- 376.276	- 376.276
BANCO SAFRA S/A	- 1.410.388	- 1.410.388	- 1.410.388
BANCO VOLKSWAGEM	- 107.384	- 107.384	- 107.384
CONSIGNADO NOSSA CAIXA S/A	- 3.425	- 3.425	- 3.425
ARRENDAMENTO MERCANTIL	38.040	38.040	38.040
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	- 3.878.802	- 3.878.802	- 3.878.802
BANCO DO BRASIL SA	- 140	- 140	- 140
BANCO VOLKSWAGEN	- 75.048	- 75.048	- 75.048
EMPRÉSTIMO	- 5.633.073	- 5.623.073	- 5.619.323
EMPRÉSTIMO SRM ADMINISTRAÇÃO	- 23.962	- 23.962	- 23.962
EMPRÉSTIMO BANCO RECEBIMENTO	81.958	82.006	82.006
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 5.650.265	- 5.640.218	- 5.636.468
TOTAL	- 9.529.067	- 9.519.019	- 9.515.269

- **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários", "rescisões a pagar", "acordos salariais" e "salários e obrigações a recolher"), totalizou, no mês de junho/2022, o montante de R\$ 190.785,00, o qual registrou uma majoração na monta de R\$ 104.993,00, em comparação com o mês anterior. Cabe mencionar, que a respeito da rubrica "salários e obrigações a recolher", esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que haverá uma compensação com a rubrica "rescisão de contrato de trabalho", contudo, até o presente momento, não foram observadas compensações nas rubricas.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
SALÁRIOS A PAGAR	55.585	68.188	94.037
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	1.121.430	1.226.558	1.343.166

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SALÁRIOS E OBRIGAÇÕES A RECOLHER	-	1.259.967	-	1.259.967	-	1.259.967
ACORDOS SALARIAIS VISA/ABONO/BCH ATIVOS		9.174		35.066		9.174
ACORDOS SALARIAIS VISA/ABONO/BCH INATIVO		4.375		15.947		4.375
TOTAL	-	69.404	-	85.792	-	190.785

- **Obrigações Previdenciárias (Curto e Longo Prazo):**

referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS" e "FGTS"). Em junho/2022, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 22.836.425,00, alocado no curto prazo, registrando-se um acréscimo de 1% em relação ao mês anterior.

Giza-se, ademais, que a Recuperanda não vem registrando pagamento total a título de "INSS". No período de junho/2022 houve o registro de pagamento na monta de R\$ 930,00 na rubrica "INSS". Com relação ao "FGTS", verificam-se registros de pagamentos na monta de R\$ 52.476,00.

Ademais, o saldo registrado no referido grupo é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente, bem como a períodos anteriores, uma vez que a Recuperanda não vem registrando pagamento integral dos encargos sociais.

Já no longo prazo, a rubrica "INSS a recolher" registrou saldo na monta de R\$ 5.529.871,00, o qual não sofre variação desde o mês de janeiro/2022.

Segue, abaixo, a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
INSS A RECOLHER	- 16.880.156	- 17.140.049	- 17.379.596
FGTS A RECOLHER	- 4.317.429	- 4.321.641	- 4.317.215
INSS PARCELADO	- 1.139.613	- 1.139.613	- 1.139.613
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CP	- 22.337.198	- 22.601.304	- 22.836.425
INSS A RECOLHER	- 5.529.871	- 5.529.871	- 5.529.871

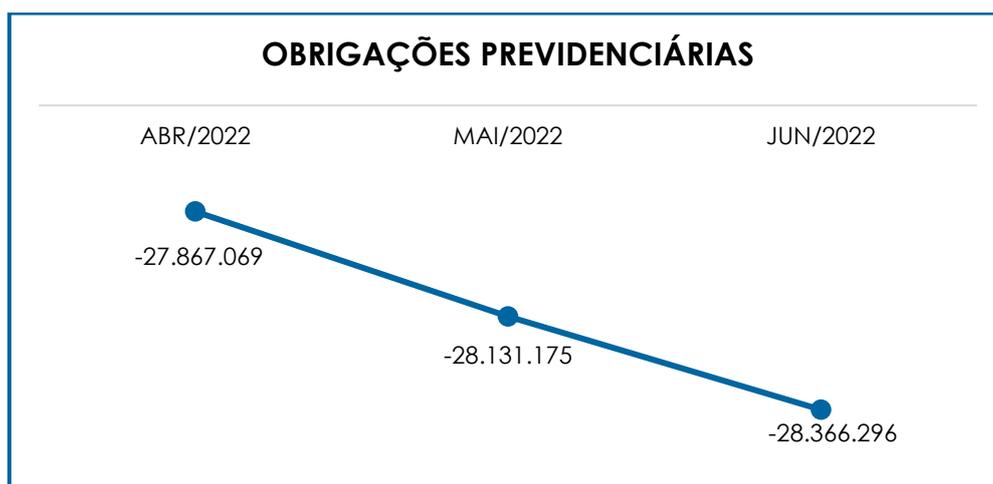
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - LP	-	5.529.871	-	5.529.871	-	5.529.871
TOTAL	-	27.867.069	-	28.131.175	-	28.366.296

Na sequência, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



- **Provisões Trabalhistas:** referem-se às obrigações da Recuperanda perante seus colaboradores (despesas prováveis de férias e 13º salário). Em junho/2022, o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 214.393,00 (negativo), conforme demonstrativo abaixo. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

PROVISÕES TRABALHISTAS	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
13§ SALÁRIO	506.540	506.540	404.963
FÉRIAS	- 495.185	- 495.185	- 513.638
PROVISAO ENCARGOS FGTS E INSS S/ 13ºSAL	263.541	263.541	249.454
PROVISAO ENCARGOS FGTS E INSS S/ FERIAS	- 347.965	- 347.965	- 355.172
TOTAL	- 73.069	- 73.069	- 214.393

- **Obrigações Tributárias (Curto e Longo Prazo):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 112.524.116,00, apresentando uma majoração no valor de R\$ 858.907,00, o qual será abordado no tópico **X – Dívida Tributária**.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Contas a Pagar:** o saldo apurado nesse grupo de contas totalizou a monta de R\$ 3.174.020,00, o qual sofreu um decréscimo no montante de R\$ 96.680,00 em relação ao mês anterior. Segue, abaixo, o demonstrativo das variações ocorridas no mês:

CONTAS A PAGAR	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
PAPERS ASSESSORIA DE VENDAS LTDA-EPP	- 231.768	- 231.768	- 231.768
SORE REPRESENTACOES S/C LTDA	- 30.471	- 30.471	- 30.471
FLAVIO REPRESENTACOES LTD	- 140.498	- 140.498	- 140.498
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM	- 145.337	- 137.687	- 130.036
INTERMEDIANDO REPRESENTACOES S/C LTDA	- 7.380	- 7.380	- 7.380
RDV A PAGAR	536	- 1.196	13.786
FF OLIVEIRA	-	3.880	4.512
CAPITALIZACAO CAIXA SOLTANI	-	-	91.210
2F GESTAO DE CONTAS LTDA - CEF	-	- 2.725.581	- 2.743.376
TOTAL	- 554.918	- 3.270.700	- 3.174.020

Por fim, cabe mencionar que a Recuperanda atua com “gestora de caixa”, onde figura como sócia a Sra. Fereshteh Fabiana Soltani de Oliveira, irmã do atual sócio da Recuperanda. No que diz respeito à gestão de caixa, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda, para um melhor entendimento da operação.

- **Adiantamento de Clientes:** referido grupo é composto por valores que já foram recebidos de seus clientes, não havendo, no entanto, o reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda prestar serviços e/ou fornecer produtos/mercadorias aos mesmos. Em junho/2022, a rubrica findou com saldo na monta de R\$ 2.964.064,00.

- **Outras Obrigações (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 101.484.741,00, em junho/2022, o qual apresentou um irrisório acréscimo de R\$ 57,00, quando comparado ao mês

anterior, observado na rubrica "contribuição sindical". Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

OUTRAS OBRIGAÇÕES	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.198	3.198	3.198
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	- 141.122	- 141.179	- 141.236
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	- 31.632	- 31.632	- 31.632
PREVIDÊNCIA PRIVADA	13.912	13.912	13.912
IPVA	- 2.698	- 2.698	- 2.698
VISA VALE	- 100.868	- 100.868	- 100.868
COMISSÃO A PAGAR	-	6.567	6.567
DESCONTO BADI/LAR/CALCADO	21.723	21.723	21.723
DESCONTO LIVROS PALESTRA	- 3.065	- 3.065	- 3.065
UNIMED A RECOLHER	3.652	3.652	3.652
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CP	- 236.899	- 230.389	- 230.446
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 101.254.295	- 101.254.295	- 101.254.295
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	- 101.254.295	- 101.254.295	- 101.254.295
TOTAL	- 101.491.194	- 101.484.684	- 101.484.741

Cabe mencionar que a respeito da rubrica "outras obrigações – LP", esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que se trata dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial.

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
INSS A RECOLHER	- 16.880.156	- 17.140.049	- 17.379.596
FGTS A RECOLHER	- 4.317.429	- 4.321.641	- 4.317.215
INSS PARCELADO	- 1.139.613	- 1.139.613	- 1.139.613

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INSS A RECOLHER	-	5.529.871	-	5.529.871	-	5.529.871
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	27.867.069	-	28.131.175	-	28.366.296
IPI A RECOLHER	-	4.362.504	-	4.505.603	-	4.662.211
ICMS A RECOLHER	-	9.380.148	-	9.812.592	-	10.304.806
PIS A RECOLHER	-	580.777	-	606.441	-	634.769
COFINS A RECOLHER	-	2.675.129	-	2.793.338	-	2.923.819
IRRF A RECOLHER TERCEIROS	-	2.846.215	-	2.890.117	-	2.930.266
PIS, COFINS E CS A RECOLHER TERCEIROS	-	530.227	-	532.462	-	543.342
ISS A RECOLHER TERCEIROS		77.128		76.904		76.659
INSS A RECOLHER TERCEIROS	-	350.192	-	350.192	-	350.192
ICMS PARCELADO	-	134.099	-	134.099	-	134.099
IPI PARCELADO	-	927.794	-	927.794	-	927.794
PIS PARCELADO	-	48.841	-	48.841	-	48.841
COFINS PARCELADO	-	236.367	-	236.367	-	236.367
IRRF PARCELADO	-	12.291	-	12.291	-	12.291
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	22.007.455	-	22.773.232	-	23.632.138
IPI A RECOLHER	-	19.467.737	-	19.467.737	-	19.467.737
ICMS A RECOLHER	-	22.818.170	-	22.818.170	-	22.818.170
COFINS A RECOLHER	-	10.217.863	-	10.217.863	-	10.217.863
PIS A RECOLHER	-	2.185.485	-	2.185.485	-	2.185.485
OBRIGACOES AMBIENTAIS	-	28.672.851	-	28.672.851	-	28.672.851
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	83.362.106	-	83.362.106	-	83.362.106
TOTAL	-	133.236.631	-	134.266.513	-	135.360.540

A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 135.360.540,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma majoração na monta de R\$ 1.094.027,00, em comparação ao mês anterior. Do montante devido, os encargos sociais representaram 21% do total da dívida tributária (R\$ 28.366.296,00) e as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 106.994.245,00, equivaleram a 79% do montante devedor.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo “FGTS a recolher”, com saldo de R\$ 4.317.215,00, “INSS a recolher”, no total de R\$ 17.379.596,00, “INSS parcelado”, na monta de R\$ 1.139.613,00 e “INSS a recolher – LP”, na monta de R\$ 5.529.871,00. Em junho/2022, verificou-se que houve uma majoração de 1% nos encargos sociais,

visto que as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos no importe de R\$ 930,00 a título de "INSS" e R\$ 52.476,00 a título de "FGTS".

Ademais, a rubrica "INSS parcelado" encontra-se em alteração desde o mês de janeiro/2022, apresentando saldo no montante de R\$ 1.139.613,00.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 106.994.245,00, o qual está compreendido por R\$ 23.632.138,00 registrado no curto prazo e R\$ 83.362.106,00 no longo prazo. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou um acréscimo de R\$ 858.907,00. Abaixo, seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês de junho/2022:

- **ICMS a Recolher (Curto e Longo Prazo):** apresentou um saldo de R\$ 10.304.806,00, a curto prazo, demonstrando uma majoração de 5%, e, no longo prazo, registrou o importe de R\$ 22.818.170,00, o qual não registrou variação. Ademais, foram registradas compensações a título de ICMS, bem como novas apropriações. Cabe mencionar, que há registrada a monta de R\$ 134.099,00 a título de "ICMS parcelado", no curto prazo, o qual permanece inerte desde o mês de janeiro/2022.

- **PIS e COFINS a Recolher (Curto e Longo Prazo):** sumarizou o montante de R\$ 3.558.588,00, sendo R\$ 634.769,00 de "PIS" e R\$ 2.923.819,00 de "COFINS", alocado no curto prazo. No mês analisado, ocorreu majoração de 5% tanto em "PIS a pagar" quanto em "COFINS a pagar". Ademais, verificou-se registro de compensações nas referidas contas.

Cabe mencionar, que no curto prazo há registros de PIS e COFINS parcelado, os quais registraram saldo na monta de R\$ 48.841,00 e

R\$ 236.367,00, respectivamente. Referidas rubricas não apresentam variação desde janeiro/2022, de modo que não estão sendo registrados pagamentos ou compensações.

Com relação ao longo prazo, tem-se registrado o saldo de R\$ 12.403.348,00, sendo R\$ 10.217.863,00 a título de "COFINS a recolher" e R\$ 2.185.485,00 de "PIS a recolher". O referido grupo não apresenta variação desde janeiro/2022.

- **IPI a Recolher (Curto e Longo Prazo):** sumarizou a monta de R\$ 4.505.603,00, no curto prazo, demonstrando um acréscimo de 3% no mês de junho/2022. Outrossim, verificaram-se registros de compensações parciais.

Cabe mencionar, que no curto prazo há registros de IPI parcelado, o qual registrou saldo na monta de R\$ 927.794,00. Referida rubrica não apresentou variação desde janeiro/2022, de modo que não estão sendo registrados pagamentos ou compensações.

Com relação ao longo prazo, tem-se registrado o saldo de R\$ 19.467.737,00. A referida rubrica não apresenta variação desde janeiro/2022.

- **IRRF a Recolher Terceiros:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em junho/2022 a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 2.930.266,00 na referida rubrica. Cabe mencionar, que em junho/2022 foram registrados pagamentos no valor de R\$ 162,00.

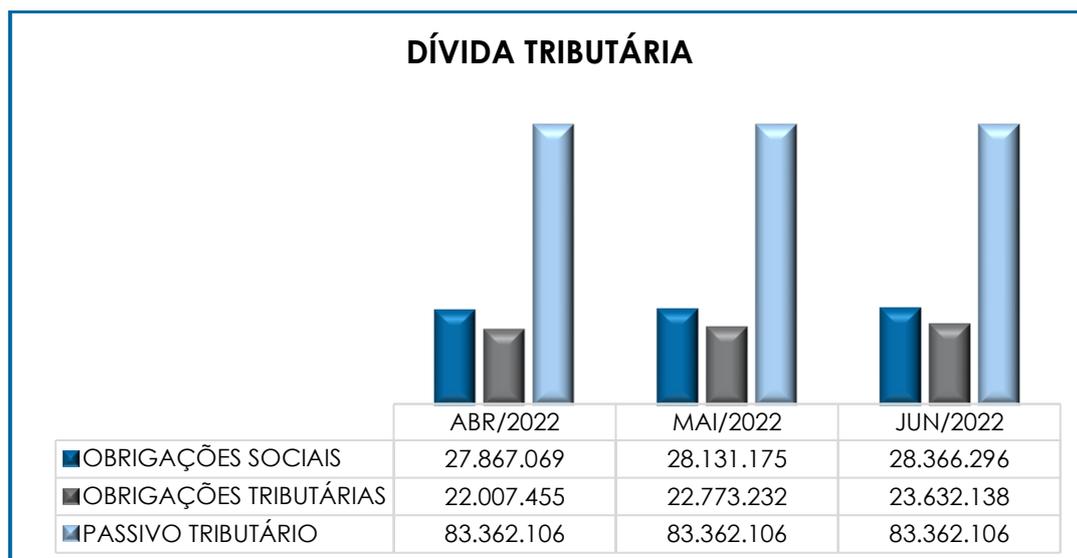
Ademais, há registro de "IRRF parcelado" no curto prazo, o qual está inerte desde janeiro/2022 com saldo de R\$ 12.291,00.

- PIS, COFINS, CS, ISS e INSS a Recolher Terceiros:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em junho/2022, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 816.875,00, o qual está composto conforme a tabela abaixo colacionada. Ademais, o referido grupo registrou um acréscimo no importe de R\$ 11.126,00, quando comparado ao mês anterior.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA A RECOLHER - TERCEIROS	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
PIS, COFINS E CS A RECOLHER TERCEIROS	530.227	532.462	543.342
ISS A RECOLHER TERCEIROS	77.128	76.904	76.659
INSS A RECOLHER TERCEIROS	350.192	350.192	350.192
TOTAL	803.290	805.749	816.875

- Obrigações Ambientais:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em junho/2022, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 28.672.851,00, o qual não sofre alteração desde janeiro/2022. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que se trata do registro de multa da CETESB.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de 1% na **dívida tributária**, fato justificado pelos pagamentos de alguns tributos terem sido proporcionalmente inferiores em relação às apropriações realizadas no período.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para a degradação de seu cenário financeiro.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
RECEITA BRUTA DE VENDA ESTADUAL	3.225.572	3.143.012	3.884.116
RECEITA BRUTA DE VENDA INTERESTADUAL	2.171.676	3.044.522	2.766.813
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	5.397.248	6.187.534	6.650.929
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.200.332	- 1.350.182	- 1.516.361
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.200.332	- 1.350.182	- 1.516.361
RECEITA LÍQUIDA	4.196.916	4.837.351	5.134.567
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	78%	78%	77%
CUSTOS COM PESSOAL	- 875.031	- 754.049	- 688.449
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 1.897.553	- 3.273.946	- 3.714.674
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.424.331	809.357	731.445
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	26%	13%	11%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 349.551	- 207.875	- 444.208
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 154.135	- 123.734	- 144.735
DESPESAS COMERCIAIS	- 143.082	- 329.166	- 423.495
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 33.038	- 31.877	- 30.890
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 954	- 954	- 1.425
OUTRAS DESPESAS	- -	- 4.816	- 1.155
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	743.571	110.933	- 314.462
RECEITAS FINANCEIRAS	15.800	1.250	0
DESPESAS FINANCEIRAS	- 345.491	- 121.552	- 177.518
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	413.880	- 9.368	- 136.943
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	413.880	- 9.368	- 136.943

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou, no mês de junho/2022, com **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 136.943,00, sendo que o acumulado do exercício de 2022 perfaz o importe de R\$ 17.477,00, negativo.

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu um acréscimo de R\$ 127.575,00 no prejuízo. Tal variação é justificada pelo acréscimo observado, principalmente, em “deduções das receitas”, “custos de vendas e serviços” e “despesas administrativas”, bem como a reversão de saldo registrada em “despesas financeiras”.

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês foi de R\$ 6.650.929,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se uma majoração de 7%.

- **Deduções da Receita Bruta:** apresentou um acréscimo de 12% no mês analisado, sumarizando o montante de R\$ 1.516.361,00, o qual estava composto pelas rubricas “impostos incidentes sobre a venda” e “devoluções de revenda de mercadoria”. Com relação às “devoluções de vendas”, esta Administradora Judicial questionou a Recuperanda com relação a oscilação registrada na referida rubrica durante o exercício de 2022, sendo esclarecido que tais devoluções ocorreram em razão da qualidade da mercadoria entregue. Foi informado também, que a Recuperanda atua com três métodos de devolução, retorno da mercadoria, abatimento em compras futuras e devolução do valor em dinheiro ao cliente. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por “custo de vendas e serviços”, “custo materiais produtivos”, “custos com serviços de terceiros” e “custo com preservação”, o qual registrou saldo na monta de R\$ 4.403.123,00, de modo que apresentou um acréscimo de 9%, em comparação ao mês anterior. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos, sendo informado pela Recuperanda que o custo da matéria prima está subindo, não sendo possível o repasse aos clientes, fato que está impactando fortemente no resultado.

- **Despesas Comerciais:** o referido grupo é composto pelas rubricas “despesas com pessoal – comercial”, “serviços de terceiros”, “despesas comerciais”, “aluguéis, locação e leasing”, “gastos gerais”, “despesas com pessoal LOG/compras” e “serviços de terceiros”. Em junho/2022, o grupo registrou saldo de R\$ 423.495,00, de modo que sofreu uma majoração no importe de R\$ 94.329,00, quando comparado ao mês anterior, sendo que as

principais variações são observadas em “comissão de vendas”, “frete sobre vendas” e “serviços de terceiros”.

- **Despesas Administrativas:** o referido grupo é composto pelas rubricas “mão de obra terceirizada”, “provisões e encargos”, “serviços de terceiros”, “aluguéis, locação e leasing”, “despesas com viagem”, “despesas com materiais” e “despesas gerais”. Em junho/2022, o grupo registrou saldo de R\$ 444.208,00, o qual sofreu uma majoração na monta de R\$ 236.333,00, quando comparado ao mês anterior, sendo que a principal variação é observada no grupo “despesas gerais”, na rubrica “despesas legais e judiciais”. A este respeito, foi esclarecido pela Recuperanda que tal rubrica se trata de honorários dos prestadores de serviços que atuam no processo de Recuperação Judicial.

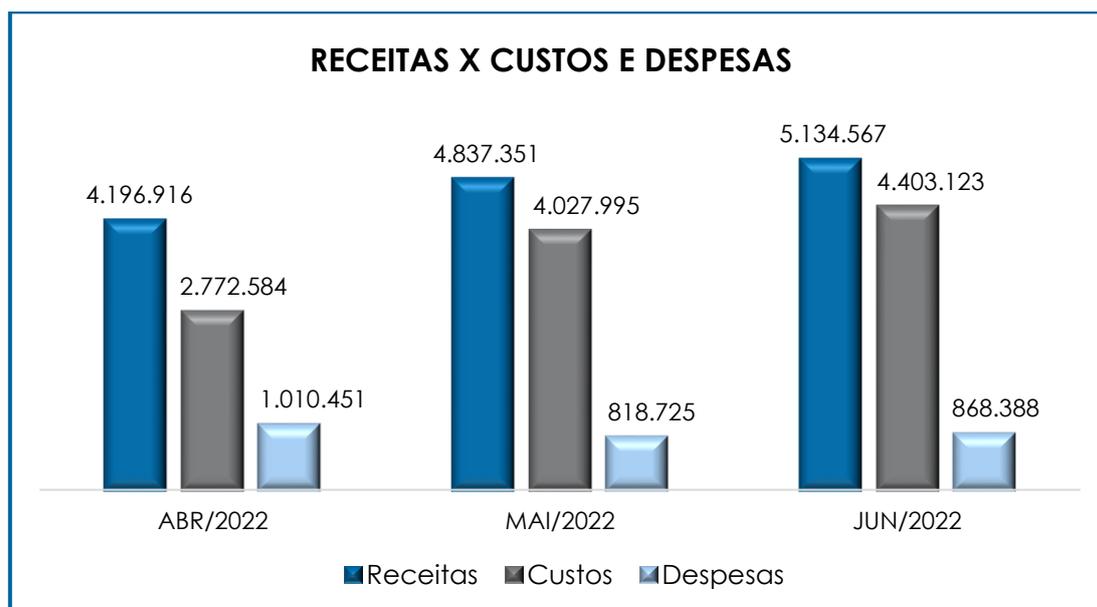
- **Outras Despesas:** o referido grupo é composto pelas rubricas “manutenção predial” e “multas de trânsito”, o qual registrou saldo na monta de R\$ 1.155,00, apresentando um decréscimo de 76%, quando comparado ao mês anterior.

- **Despesas Tributárias:** o referido grupo é composto pelas rubricas “taxas”, “IPVA” e “despesa com IPI”. Em junho/2022, registrou saldo de R\$ 1.425,00, apresentando um acréscimo de 49%.

- **Despesas Financeiras:** apresentou uma minoração na monta de R\$ 299.070,00, registrando um saldo de R\$ 177.518,00, em razão da reversão de saldo na rubrica “descontos concedidos a clientes”, a qual foi objeto de questionamento por parte desta Auxiliar do Juízo, que se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda. Ademais, a referida rubrica se trata de descontos concedidos aos clientes que receberam produtos com defeito de fabricação.

- **Receitas Financeiras:** em junho/2022, e referida rubrica não registrou movimentação.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico acima colacionado, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 5.134.567,00, após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 5.271.511,00, evidenciando a apuração de um **prejuízo** contábil na monta de R\$ 136.943,00.

Por fim, tem-se que as “deduções da receita” e os “custos” consumiram 89% do faturamento bruto, não restando recursos o suficiente para o adimplemento das demais despesas, sendo apurado o **resultado insatisfatório** no período.

XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se, por derradeiro, que a Recuperanda não apresentou a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) referente ao período analisado. Nesse espeque, esta Auxiliar do Juízo se encontra em

tratativas administrativas com a Recuperanda, a fim de que o demonstrativo em comento seja encaminhado e analisado, para, posteriormente, ser relatado no próximo Relatório Mensal de Atividades.

XIII – CONCLUSÃO

No mês de junho/2022, a Recuperanda contava com 183 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 134 estavam ativos, 14 estavam em gozo de férias e 29 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 05 admissões e 01 demissão no período.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram o valor total de **R\$ 857.073,00**, o qual representou 13% do faturamento bruto apurado no período em análise.

O **EBITDA** apresentou resultado **positivo**, demonstrando um decréscimo na monta de R\$ 424.925,00, em comparação com o mês anterior, registrando um **prejuízo operacional** no montante de R\$ 275.076,00. Tal variação se dá em razão da majoração observada em “deduções das receitas”, “despesas administrativas”, “despesa direta com pessoal” e “despesas comerciais”.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, no mês de junho/2022, os índices de **Liquidez Geral**, **Liquidez Corrente** e **Liquidez Seca** apresentaram resultado **insatisfatório**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de R\$ 5.862.729,00, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Quando comparado ao mês anterior, observou-se uma minoração de 7% no saldo negativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em junho/2022, resultou no indicador positivo e satisfatório de R\$ 14.709.071,00. Ou seja, o grupo de duplicatas a receber e estoques se demonstrou superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo de R\$ 254.909.556,00, o qual apresentou uma majoração no importe de R\$ 2.630.053,00, em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de R\$ 6.650.929,00, em junho/2022, registrando-se saldo acumulado de R\$ 38.478.405,00 e média mensal no valor de R\$ 6.413.067,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de R\$ 135.360.540,00, demonstrando-se uma majoração de R\$ 1.094.027,00 em relação ao mês anterior, sendo que, do total acima indicado, 21% se referem aos “encargos sociais” e 79% às “obrigações fiscais CP e LP”.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um prejuízo contábil de R\$ 136.943,00, demonstrando um acréscimo na monta de R\$ 127.575,00 no resultado negativo, em comparação ao mês anterior.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, no sentido de se padronizar as informações prestadas nos relatórios mensais contábeis exibidos pelos Administradores Judiciais, foram solicitadas todas as devidas providências à Recuperanda. No entanto, pela não apresentação do necessário, por parte da

Devedora, informa-se que somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP contaram do presente trabalho.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Mogi Mirim (SP), 25 de agosto de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409